

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 16 DE AGOSTO DE 2023

Aos dezasseis dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor António Manuel Gomes Severino, na qualidade de vice-presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores, Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vitor José da Rosa Filipe. ----- Por motivos pessoais não compareceu o senhor presidente da câmara, tendo comparecido a cidadã Dulce Inês Pires de Matos Marçal Alves, nos termos do disposto no artigo 79.º da Lei n.º 169/99 de 18 de fevereiro. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Vice-presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas.

## **ORDEM DE TRABALHOS :**

- A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----
- B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----
- C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----
- D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----
- E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

## **A) = INFORMAÇÕES :**

Antes de iniciar a ordem de trabalhos o senhor vice-presidente da câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20): -----

**1.- BALANÇETE:** --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 14 de agosto de 2023 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 518.415,05 euros; -----
- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS----- 264.829,27 euros; -----

**2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS:** --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1400 a 1470, no valor total de 118.607,75 euros. -----

**3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS:** --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 142.728,74 euros, correspondente ao período de 2 a 14 de agosto de 2023. -----

O senhor vice-presidente salientou que a situação financeira se mantinha estável e controlada. -----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 2 de agosto, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/2023

2023.08.16

A senhora vereadora Dulce Alves não participou na votação da ata, por não ter estado presente na respetiva reunião, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 34º do CPA. -----

## B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

1.- O Orfeão da Comenda “Estrela da Planície” solicitou a cedência de viatura de 9 lugares para transporte dos coralistas para os ensaios, às segundas-feiras, a partir do dia 11 de setembro. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do transporte solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 432) -----

A Câmara Municipal de Gavião deliberou, também, por unanimidade, autorizar a utilização do Salão Paroquial e Comunitário da Comenda, pelo Orfeão da Comenda “Estrela da Planície”, entre os dias 25 de setembro e 9 de outubro de 2023, para preparação da Noite de Fados. (DELIBERAÇÃO N.º 433) -----

O senhor vereador Rui Vieira referiu que se tratava de um período demasiado longo, para preparar a sala para o espetáculo. Considerou também que no email remetido à câmara municipal não tinham sido utilizados os termos corretos, uma vez que apenas informavam que iriam utilizar as instalações, ao invés de solicitar a cedência, como fazem as restantes entidades da freguesia. -----

O senhor vice-presidente concordou que se tratava de um período demasiado longo e assegurou que, se houvesse pedidos de outras entidades, para a primeira semana, poderia ser conciliada a utilização. Salientou que o Orfeão da Comenda não beneficia de nenhum tratamento privilegiado e a utilização do Salão Paroquial carece de autorização da Câmara Municipal de Gavião. -----

O senhor vereador Rui Vieira referiu que o uso habitual das instalações, pelo Orfeão, é por vezes abusivo, uma vez que a entidade fiscaliza a utilização por outros requerentes e não lhe compete tal função. -----

2.- A Associação de Caçadores da Freguesia de Belver solicitou apoio financeiro e logístico (montagem de estrutura para sombra, empréstimo de 25 mesas e 100 cadeiras) e a oferta de dois troféus para a realização do Torneio de Malha, no dia 13 de agosto. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do apoio logístico e a oferta dos dois troféus (caixas de produtos tradicionais) e conceder transferência financeira no valor de 600,00€, condicionada à entrega da documentação exigida no Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 434) -----

3.- O Clube Atlético e Recreativo de Atalaia solicitou apoio financeiro e logístico (montagem de estrutura para bar) e a oferta de dois troféus para a realização do Torneio de Malha, no dia 6 de agosto. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do apoio logístico e a oferta dos dois troféus (caixas de produtos tradicionais) e conceder transferência financeira no valor de 600,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 435) -----

A Câmara Municipal de Gavião deliberou também, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado pelo Clube Atlético e Recreativo de Atalaia para a realização das festas em honra de Nossa Senhora Mãe dos Homens nos dias 25, 26 e 27 de agosto: instalação de ponto de luz, montagem de palco e bar, empréstimo de mesas e cadeiras. (DELIBERAÇÃO N.º 436) -----

O senhor vice-presidente frisou que estava a tornar-se frequente as associações não instruírem atempadamente os pedidos de apoio. Muitas vezes, os serviços municipais tinham que contactar as entidades para as lembrar de formalizar o pedido. -----

4.- O Grupo Desportivo de Vale da Madeira e Vale do Gato solicitou apoio financeiro no montante de 222,03€ para apoio à atividade com vista à continuidade ou incremento de projetos. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 222,03€, conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 437) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/2023

2023.08.16

**5.- A Associação Protetora dos Animais – Torres Novas** solicitou apoio financeiro para a reparação de uma carrinha utilizada nas atividades promovidas pela entidade. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 500,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 438) O senhor vice-presidente recordou que o Município de Gavião tinha manifestado a intenção de sair do canil /gatil intermunicipal de Proença a Nova. Entretanto tinha sido formalizada candidatura para financiamento da construção de um canil/gatil municipal em Gavião. Até que o equipamento fosse construído, a câmara municipal recorria a associações da região, para acolhimento dos animais errantes, porque as instalações municipais não tinham capacidade para acolher todos os animais. A Associação Protetora dos Animais de Torres Novas tinha, até ao momento, acolhido muitos cães e gatos provenientes do nosso concelho, que encaminhava para adoção. Tratando-se de uma entidade sem fins lucrativos, que tem apenas um acordo com o Município de Torres Novas, o apoio agora concedido seria fundamental para continuarem a prestar o apoio.

**6.-** A câmara municipal tomou conhecimento do calendário da **Unidade Móvel de Saúde** para os meses de agosto e setembro de 2023. (DELIBERAÇÃO N.º 439)

O senhor vice-presidente enalteceu o serviço de proximidade prestado por este equipamento e pelos profissionais do Centro de Saúde de Gavião. A propósito do tema, informou que se registava uma evolução positiva na colocação de um médico no centro de saúde. Havia uma profissional, residente num concelho próximo, que estava interessada em se fixar no concelho de Gavião. Já tinha reunido com ele e com o senhor presidente e tinha visitado o centro de saúde, onde tinha conversado com o médico que atualmente ali presta serviço, tendo ficado bem impressionada. Se a situação evoluísse favoravelmente, a médica ficaria a tempo inteiro no Centro de Saúde de Gavião e respetivas extensões de saúde. Havia também a possibilidade de a médica trazer uma pessoa que tem colaborado consigo. A profissional encontrava-se de férias, mas esperava-se que iniciasse o serviço no dia 1 de setembro. Se tal viesse a acontecer iria ser proposto à câmara municipal que aprovasse a atribuição de apoio financeiro, tal como tinha acontecido no acordo formalizado anteriormente com o médico, que tinha manifestado intenção de rescindir.

O senhor vereador Rui Vieira agradeceu a informação prestada, pois esse era um dos temas que pretendia colocar no ponto diversos. Informou que na semana anterior, o médico não tinha prestado serviço na extensão de saúde da Comenda.

O senhor vice-presidente frisou que o médico tinha contrato até ao final de agosto. Informou que a ULSNA – Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano tinha assegurado que iria colocar um médico tarefairo para assegurar o serviço até que a situação se resolvesse. Salientou que o único médico ao serviço no centro de saúde iria entrar de férias no início de setembro. Lamentou que o médico que iria cessar funções não tivesse cumprido o acordo formalizado e estivesse a assumir uma atitude difamatória do executivo municipal. Se assim continuasse o executivo municipal teria de tomar uma atitude e dar início a um processo judicial, por difamação. Salientou que, ao não cumprir o acordo, o profissional tinha faltado ao respeito ao executivo, mas também ao seu colega e à população do concelho.

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se a pessoa que viria dar apoio à médica, seria uma funcionária administrativa.

O senhor vice-presidente esclareceu que se tratava de uma médica estrangeira, que ainda não podia exercer sozinha porque estava a aguardar a autorização da Ordem dos Médicos.

O senhor vereador Vitor Filipe perguntou quem iria pagar a essa profissional.

O senhor vice-presidente informou que a profissional já estava a ser paga pela ULSNA. Mas, se viesse a prestar serviço no concelho, o município poderia vir a dar-lhe também algum apoio.

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/2023

2023.08.16

O senhor vereador Rui Vieira questionou se haviam duas vagas de médico, por preencher no Centro de Saúde de Gavião. -----

O senhor vice-presidente confirmou que eram duas vagas, mas se esta médica aceitasse ficaria uma vaga preenchida, faltando depois preencher a outra. Salientou que as unidades de saúde do Médio Tejo e Castelo Branco estavam também a tentar chegar a acordo com a médica. -----

7.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a remessa à assembleia municipal, ao abrigo da alínea c) do número 1, do artigo 6º, da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, para aprovação definitiva, da recalendariização dos seguintes compromissos plurianuais: -----

- **Aquisição Plataforma ODS Local** - Plataforma Municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Valor a recalendarizar para 2023: 1500,00€ (+ IVA); (DELIBERAÇÃO N.º 440) -----

- **Aquisição de Energia Elétrica para as instalações do Município de Gavião em Baixa Tensão Especial (BTN), Baixa Tensão Normal (BTN) e Iluminação Publica (BTN-IP)**. Valor para 2023: 378.086,87€. (DELIBERAÇÃO N.º 441) -----

8.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **cedência da Casa do Povo** nos dias 8 e 9 de setembro, ao requerente do documento n.º 10931 (mydoc) para realizar uma festa. (DELIBERAÇÃO N.º 442) -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se se tratava de um pedido de um agente económico. -----

O senhor vice-presidente confirmou que assim era. Salientou que não era a primeira vez que era cedida a sala da Casa do Povo a restaurantes do concelho. -----

O senhor vereador Vitor Filipe referiu que, anteriormente, já tinha sido indeferida a utilização de equipamentos municipais para fins lucrativos. Deu o exemplo do pedido para realizar aulas de Yoga.

A senhor vereadora Graciosa Chambel frisou que este era um pedido para utilização pontual e as aulas requeriam uma utilização regular. -----

O senhor vereador Vitor Filipe salientou que, na sua opinião, devia ser o particular que contratou o fornecimento da refeição a solicitar a cedência do espaço. -----

O senhor vereador Rui Vieira sublinhou que a utilização do Salão Paroquial e Comunitário da Comenda é sempre requerida por particulares, porque está em causa também a cedência de equipamentos. -----

O senhor vice-presidente frisou a necessidade de ser criado um regulamento para cedência de algumas instalações municipais. -----

O senhor vereador Vitor Filipe afirmou concordar com a necessidade de criar um regulamento. -----

O senhor vice-presidente salientou que a definição de regras seria importante, porque alguns utilizadores da Casa do Povo não têm deixado as instalações adequadamente limpas e organizadas, tal como as encontram. -----

9.- **A Associação de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Gavião** solicitou transporte para 20 crianças do ATL, entre Gavião e o Parque de Merendas da Ribeira da Venda, no dia 16 de agosto, com saída às 09H00 e regresso às 16H00. A câmara municipal deliberou, por unanimidade ratificar a cedência do transporte solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 443) -----

10.- **O Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Gavião** solicitou apoio financeiro e logístico (montagem de estrutura no Loteamento do Calvário, cedência da Casa do Povo, empréstimo de 10 meses, 10 cadeiras e caixotes para o lixo) para a realização do Torneio de Malha, no dia 3 de setembro. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico, a oferta de dois troféus (caixas de produtos tradicionais) e transferência financeira no valor de 600,00€ condicionada à entrega da documentação exigida no Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 444) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/2023

2023.08.16

O senhor vice-presidente não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

## C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU:

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar o projeto de arquitetura do processo de obras particulares n.º 15/2023**, para alteração de uso e ampliação de habitação unifamiliar na Rua Dr. Freitas Martins n.º 22, em Castelo Cernado, Freguesia de Comenda, com as condicionantes constantes na informação técnica n.º 6652/2023 de 14/08/2023, e conceder seis meses para a apresentação dos projetos das especialidades. (DELIBERAÇÃO N.º 445)

2.- No âmbito da vistoria realizada ao edifício sito na Travessa da Fonte Velha n.º 2, em Atalaia, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, **concordar com o teor do respetivo auto de vistoria** e conceder 21 dias úteis ao proprietário para proceder aos trabalhos nele referenciados. (DELIBERAÇÃO N.º 446)

O senhor vereador Vitor Filipe aproveitou a presença da senhora arquiteta Mariana Pio, em substituição do chefe da DOSU, para questionar se havia algum processo de licenciamento da obra que decorria junto à pinheira, em Gavião.

A senhora arquiteta esclareceu que já tinha sido realizada visita ao local e disponibilizou-se para mostrar o processo e prestar todos os esclarecimentos que entendesse necessários.

**Antes de terminar a ordem de trabalhos**, o senhor vice-presidente questionou se algum **vereador** pretendia intervir.

O senhor vereador Rui Vieira referiu que em reunião do executivo anteriormente realizada, o senhor presidente tinha informado que o empreiteiro da obra que decorre na escola da Degracia tinha abandonado a obra. Questionou se o assunto já estava resolvido.

O senhor vice-presidente confirmou que o problema tinha sido resolvido e a obra decorria. Manifestou a sua preocupação com o cumprimento dos prazos desta e de outras obras que decorrem no concelho, uma vez que terão de terminar até ao encerramento do Quadro Comunitário, no final do ano 2023. Informou que a empresa tinha solicitado uma prorrogação de prazo, à empresa de fiscalização, mas tal não era possível. Afirmou saber que estavam a trabalhar também aos sábados, mas não tinha havido um reforço dos recursos humanos. Evidenciou a preocupação com o cumprimento dos prazos das obras de reabilitação do antigo seminário e da ampliação da escola, porque faltavam menos de 5 meses para terminar o prazo.

O senhor vereador Rui Vieira disse que tinha conhecimento de muitas reclamações com a empresa Águas do Alto Alentejo. Na sequência das inúmeras roturas que se registavam, após a reparação, havia muita entrada de ar no contador, que contava para a faturaçao. Considerou que não era justo e a empresa devia ter isso em consideração.

O senhor vice-presidente reconheceu que se tinham registado muitas roturas de água. Recentemente tinha havido uma, em Vale de Vinha, que tinha sido resolvida com o apoio dos serviços municipais. Salientou que a empresa ainda não tinha recursos suficientes para resolver algumas situações. Frisou que o município tinha apoiado a empresa, para bem da população. Se assim não fosse, o problema tinha levado muito mais tempo a ficar solucionado. Quanto à questão da passagem de ar no contador, os consumidores podiam reclamar junto da empresa.

O senhor vereador Rui Vieira considerou que o Município de Gavião devia sensibilizar a empresa. Frisou que alguns consumidores são idosos e têm dificuldade em apresentar reclamação. De seguida, afirmou que o assunto da Ribeira da Venda já tinha sido abordado demasiadas vezes. Questionou em que ponto estava a pavimentação, a substituição de mesas, etc. Frisou que faltava apenas um mês para terminar a época balnear. Apelou a que estes problemas, aqui tantas vezes

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/2023

2023.08.16

abordados, fossem resolvidos de forma a que, em 2024, tudo estivesse resolvido. Sensibilizou também para a questão da arborização. Na sua opinião, era importante plantar árvores junto ao bar. Alertou, ainda, para a necessidade de se proceder ao corte dos ramos secos dos choupos, porque podiam pôr em causa a segurança dos utilizadores do espaço. Referiu que, há alguns anos, as árvores tinham sido podadas e tinham saído dali 4/5 camiões de madeira. Referiu que a queda de um ramo daqueles poderia ter consequências muito graves. -----

O senhor vice-presidente esclareceu que tinham sido substituídas duas mesas. Os trabalhos não tinham prosseguido, devido à realização dos diversos eventos no concelho. As equipas de trabalho estavam empenhadas na montagem e desmontagem dos recintos e havia também muitos trabalhadores de férias. Relativamente à plantação de árvores, informou que já tinha sido pedido a uma empresa que avaliasse quantas árvores poderiam ser plantadas, na zona do bar e dos grelhadores. Aguardava-se a proposta da empresa, para plantar as árvores no período de inverno. Frisou que a mesma empresa estava a fazer uma avaliação do sistema de rega, para repor o sistema que existia no passado. Assegurou que iria mandar avaliar a questão da poda das árvores. Informou que há dois anos tinha sido feita a poda de árvores no Alamal e poderia ser realizado idêntico procedimento na Ribeira da Venda. Frisou que esse tipo de trabalhos tem sempre de ser realizado por empresas com equipamento adequado, dada a altura das árvores. -----

Para finalizar o senhor vice-presidente evidenciou que, dois meses após a abertura da Eco Laguna de Gavião, é indiscutível o sucesso daquele equipamento. Desde o dia 21 de junho, quando começou a ser cobrada a entrada, até ao dia anterior (15/08/2023) já tinham entrado perto de 5 mil pessoas. O domingo anterior tinha sido o dia de maior afluência, com 357 pessoas. Sendo os visitantes, na maioria, exteriores ao concelho. Felicitou todos os trabalhadores que ali trabalham e contribuem para o sucesso da piscina (recepção, técnicos, nadadores-salvadores, limpeza, etc). Frisou que se trata de um excepcional cartão de visita do concelho de Gavião. -----

O senhor vereador Vitor Filipe reconheceu que a piscina tinha trazido dinamismo à sede de concelho. Mas havia queixas sobre o piso, pois a parte aborrachada tinha descolado da superfície areosa e tinha-se tornado escorregadia, provocando alguns ferimentos aos utilizadores. Reconheceu que nesta época seria difícil proceder à reparação. -----

O senhor vice-presidente reconheceu que havia aspetos a melhorar. Algumas reparações no piso e falta de sombras, por exemplo. -----

O senhor vereador Vitor Filipe alertou para o facto de haver pessoas e entrar na piscina, sem pagar, utilizando o portão pequeno, da esplanada do bar. -----

O senhor vice-presidente salientou que o pessoal da receção não conseguia controlar esse acesso. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se a isenção de pagamento no período das 18H00 às 19H00 constava nas regras aprovadas. -----

O senhor vice-presidente informou que essa questão estava incluída no normativo aprovado. -----

## **D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:**

O elemento do público presente não manifestou intenção de intervir. -----

## **E)= ENCERRAMENTO**

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o exmo. senhor vice-presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e vinte e cinco minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor vice-presidente da câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/2023

2023.08.16

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

